

第62/98/M號法令修改)，自一九九九年十二月二十日起，以散位合同形式被聘用為本署第五職階助理員，為期一年。

因工作上之安排，並根據九月十日第11/90/M號法律第十六條及第三十二條規定，自一九九九年十二月二十三日起，終止黎雄傑學士之公署協調員職務。

二零零零年一月五日於廉政公署

辦公室主任 何鈺珊

審計署

第01/1999號審計長批示

審計長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據澳門特別行政區第11/1999號法律第二十五條，以及第8/1999號行政法規第四條第一款，第十五條及第十九條規定，作出本批示。

一、自一九九九年十二月二十日起，以定期委任方式任命高展鵬學士為審計署部門局長，為期兩年。

二、本批示自公佈之日生效，其效力追溯至一九九九年十二月二十日。

一九九九年十二月二十八日於審計署

審計長 蔡美莉

第02/1999號審計長批示

審計長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，根據澳門特別行政區第11/1999號法律第二十五條，以及第8/1999號行政法規第四條第一款，第十五條，第十七條及第十九條規定，作出本批示。

一、自一九九九年十二月二十日起，以定期委任方式任命梁紅虹學士為審計署部門首席審計師，為期兩年。

二、本批示自公佈之日生效，其效力追溯至一九九九年十二月二十日。

一九九九年十二月二十八日於審計署

審計長 蔡美莉

二零零零年一月五日於審計署

審計長 蔡美莉

28 de Dezembro, como auxiliar, 5.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 1999, inclusive.

Licenciado Lai Hung Kit — exonerado, por conveniência de serviço, nos termos dos artigos 16.º e 32.º da Lei n.º 11/90/M, de 10 de Setembro, como coordenador do Comissariado contra a Corrupção, a partir de 23 de Dezembro de 1999.

Comissariado contra a Corrupção, aos 5 de Janeiro de 2000. — A Chefe de Gabinete, *Ho loc San*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 01/1999

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau», ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, e no n.º 1 do artigo 4.º, nos artigos 15.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, a Comissária da Auditoria manda:

1. A nomeação do licenciado Kou Chin Pang para exercer, em comissão de serviço, o cargo de director do Serviço do Comissariado da Auditoria, pelo prazo de dois anos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor no dia da sua publicação, com efeito retroactivo a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Comissariado da Auditoria, aos 28 de Dezembro de 1999. — A Comissária, *Fátima Choi*, aliás *Choi Mei Lei*.

Despacho da Comissária da Auditoria n.º 02/1999

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da «Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau», ao abrigo do artigo 25.º da Lei n.º 11/1999 da Região Administrativa Especial de Macau, e no n.º 1 do artigo 4.º, nos artigos 15.º, 17.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, a Comissária da Auditoria manda:

1. A nomeação da licenciada Leong Hung Hung para exercer, em comissão de serviço, o cargo de auditor principal do Serviço do Comissariado da Auditoria, pelo prazo de dois anos.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor no dia da sua publicação, com efeito retroactivo a partir de 20 de Dezembro de 1999.

Comissariado da Auditoria, aos 28 de Dezembro de 1999. — A Comissária, *Fátima Choi*, aliás *Choi Mei Lei*.

Comissariado da Auditoria, aos 5 de Janeiro de 2000. — A Comissária, *Fátima Choi*, aliás *Choi Mei Lei*.